

Promotoria Cível) para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1º Núcleo Regional da Escola Superior do Ministério Público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5441/2016

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 37716/2016-2,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. THIAGO MARQUES VIEIRA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato para, exercer as funções de Coordenador do **1º Núcleo Regional da Escola Superior do Ministério Público, com sede na Comarca de Juazeiro do Norte**, fazendo jus à diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, e o que consta no processo de n.º 16641240-6 do SPU, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, **BIANCA CARVALHO DALENOGARE**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula de nº 300347-1-6, lotada na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 14 de outubro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1460/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para **somente neste ato**, atuar na homologação de acordo extrajudicial no processo nº 10996-96.2014.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da comarca de Eusébio-CE, em favor dos assistidos, **PAULO ROGERIO LEONARDO SILVA E EDILANE SOARES XAVIER**.

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1463/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, Interpor Revisão Criminal no processo nº 168-77.2008.8.06.0131, que tramita na Vara Única da comarca de Mulungu-CE, em favor do Réu **ANTONIO MOACIR VIEIRA NETO**.

Fortaleza, 17 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1480/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15606-39.2016.8.06.0075/0, em favor do **Sr. PEDRO SOARES DA COSTA E ANTONIO BEZERRA SOARES**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1505/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15673-04.2016.8.06.0075, em favor do **Sr. RICHARDSON DA SILVA BARBOSA E FLÁVIA DANIEL LIMA VIANA SILVA**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 23 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1528/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15841-06.2016.8.06.0075, em favor do **Sr. JOSÉ ROQUE SOARES E SULAMITA DOS DANTOS DE MARIA**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1535/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 9836-70.2013.8.06.0075, em favor do **Sr. MARIA HELENA ARARIPE DE ABREU E MARDONIO PEREIRA GOMES**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1536/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para fazer sustentação oral no Recurso em Sentido Estrito no processo nº 0000438-28.2016.8.06.0000, em favor do **Sr. ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DUARTE**, que tramita na 1ª Câmara Criminal do TJCE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 24 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1554/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15731-07.2016.8.06.0075, em favor do **Sr. MICHEL GASPARD DOS SANTOS**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 26 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1580/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 301.247-1-5, que atua na 4ª Defensoria Criminal de Caucaia-CE, para ajuizar pedido de relaxamento de prisão e habeas corpus em favor de **FRANCISCO AONTONIO DA SILVA LOTERO**, no processo, nº 37272-66.2015.8.06.0064/0, que tramita na 3ª Vara Criminal da comarca de Caucaia-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 30 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1601/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 16680-31.2016.8.06.0075, em favor do **Sr. ELIAS DE SOUZA ABREU E ELCIA TAVARES DE ABREU**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de setembro de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior